AMBIENTAL

CLIENT ALERT

ABRIL/2019

AMBIENTAL – PRODUTOS CONTROLADOS: NOVA REGULAMENTAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

Em 14 de março de 2019, o Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública publicou a Portaria nº 240 ("Portaria"), estabelecendo procedimentos para o controle e fiscalização de produtos químicos sujeitos ao controle da Polícia Federal ("PF").

Entre as inovações trazidas pela Portaria, destacamos:

- Novos procedimentos para cadastro e licenciamento;
- Regras gerais de controle, tal como quantificação e rotulagem de produtos químicos;
- Listagem dos produtos isentos de controle, tais como: (i) medicamentos; (ii) correlatos; (iii) alimentos e bebidas; (iv) agrotóxicos; (v) tintas etc.;
- Disponibilização de Sistema Informatizado de Controle de Produtos Químicos.

A Portaria entrará em vigor no dia 12 de junho 2019.

O time ambiental do Veirano é altamente especializado no tema e está à disposição para esclarecer dúvidas e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Limonta Esteves Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Julia Filipini Ferreira
julia.ferreira@veirano.com.br

Júlia Leite Corá
julia.cora@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.